SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião: Ordinária **Nº.** 10/2024

Decisão Plenária: Nº 039/2024 – PL/MA

Referência: Protocolo nº 2843454/2024 – Relatório Conclusivo do Grupo de Trabalho SMP – Serviço Móvel Pessoal.

Interessado: Grupo de Trabalho SMP – Serviço Móvel Pessoal.

EMENTA: Aprovação do Relatório Conclusivo do Grupo de Trabalho SMP – Serviço Móvel Pessoal.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, apreciando a o Protocolo nº 2843454/2024, Relatório Conclusivo do Grupo de Trabalho SMP – Serviço Móvel Pessoal; CONSIDERANDO as atribuições que lhe confere a alínea "K" do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; CONSIDERANDO o inciso XXV, do artigo 9º do Regimento Interno do CREA-MA; CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho foi constituído com o objetivo de elaborar um relatório técnico sobre a cobertura celular, avaliando os aspectos de cobertura e capacidade das redes de comunicações móveis, com vistas a subsidiar a análise de possíveis más condutas, conforme a Resolução CONFEA nº 1.090/2017, ou faltas éticas, em conformidade com o art. 10, inciso V, alínea (a) do Código de Ética; CONSIDERANDO a Decisão nº 269/2024 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA-MA que aprovou o relatório conclusivo do GT SMP; Art. 176. CONSIDERANDO que o grupo de trabalho é órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas. **DECIDIU,** por Unanimidade: **APROVAR o Relatório Conclusivo do GRUPO DE TRABALHO SMP em anexo. Encaminhe-se à SUFIS do CREA/MA bem como a Prefeitura de São Luís, ao presidente do COINFRA e da FIEMA para conhecimento.** Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Mecânico **WESLEY COSTA DE ASSIS**. Votaram favoravelmente os conselheiros regionais: Luciana Soares Santos Jacinto, Fernando Luiz Beckman Pereira, Marcelo de Sousa Cruz, Nagib Abrahão Dualibe Neto, Benedito Jacinto Mesquita, Rogério Moreira Lima Silva, Ciro Dal Bianco Lopes, Filomena Antônia de Carvalho Matos, Thomaz Henrique Oliveira Fernandes, Joelber Costa de Oliveira, Sérgio Fernando Saraiva da Silva, Rodrigo Jorge Silva Braga, Stéfanny Barros Portela, Luís Antônio Simões Hadade, Franklyn Roseverthe Veras da Silva, Samuel Dória de Carvalho Junior, Hermes Souza Gondim Silva, Francisco de Assis Peres Soares, Flávio Henrique Silva Campos, Diego Rosa Dos Santos, Carlos Ronyhelton Santana de Oliveira, José Raimundo Araújo Monteiro, Francisca Érica do Nascimento Pinto, Elson César Moraes, Fernando Antônio Carvalho De Lima, Wady Lima Castro Junior e Catterina Dal Bianco.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 01 de outubro de 2024.

WESLEY COSTA DE ASSIS:73039098349

Digitally signed by WESLEY COSTA DE ASSIS:73039098349
DN: cn=WESLEY COSTA DE ASSIS:73039098349 c=BR o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason:
Location:
Date: 2024-10-14 15:15-03:00

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 1114032050